

**PORTARIA INTERNA DE FISCALIZAÇÃO Nº 017/2026 - GABSEC/SEPCD**

A **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

**CONSIDERANDO** o teor do despacho de ordem da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 253.811-3B, na qualidade de **GESTOR**; o servidor **WALLACE DERZE DE ANDRADE**, matrícula nº 248.311-4D, na qualidade de **FISCAL TITULAR**; o servidor **LUCAS VASQUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 253.811-3B, na qualidade de **FISCAL SUPLENTE**; para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 001/2026-SEPCD**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPCD**, e a empresa **M SALES GOMES TRANSPORTES LTDA**, cujo objeto é os serviços de locação de 03 (três) veículos utilitários tipo VAN, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, incluindo seguro total e manutenção corretiva e preventiva dos veículos, para atender as demandas da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPCD **II – DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD**, em Manaus, 16 de março de 2026.

**MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES**  
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

